



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N.º. 2.165 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A **Equipe da Vigilância Sanitária** do Departamento de Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito deste município, é composta pelos seguintes membros:

- Joseane Alves de Lima Firmino, RG 44.569.790-8, Chefe Depto. Vigilância Sanitária
- Benedito Olímpyo, RG 13.770.833, Coordenador de Equipe
- Daniela Patrícia de Souza, RG 46.222.706-7, Auxiliar Administrativo
- Ivor Luiz de Oliveira, RG 48.621.688-3, Fiscal Sanitário
- João Venâncio de Oliveira, RG 14.374.154, Aux. Serviços Especializados
- Márcio Heber Gomide Junior, CRMV/SP 19.295, Médico Veterinário
- Mayara Mamede Domingos, RG 34.990.882-5, Auxiliar Administrativo
- Poliana Pereira Costa, RG 38.005.148-5, Agente Sanitário

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES